



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 330/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **OLIVIA MICHALOSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 2.154.592/PR e inscrita no CPF Nº 575.369.379-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 127/2012, matrícula 2301-1, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) horas e 36 (trinta e seis) minutos adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 25 (vinte e cinco) horas e 36 (trinta e seis) minutos semanais, para trabalhar no período da tarde na Escola Municipal do Campo São Pedro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2210  
De 26 / 02 / 2021  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)